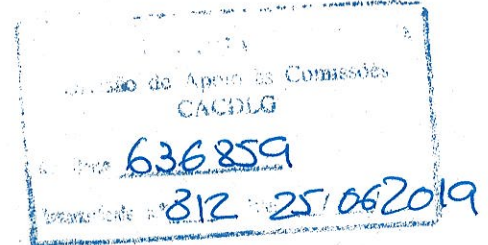


CONSELHO SUPERIOR
DOS
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Lisboa, 19 de junho de 2019

V/Ref:
E-mail de 5.06.2019
Ofício n.º 477/1.ª-CACDLG/2019
NU: 633572



0736

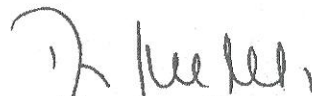
Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias
Dr. Bacelar de Vasconcelos
Assembleia da República
1249-068 Lisboa

Assunto: Parecer sobre o Proposta de Lei n.º 200/XIII/4.ª (GOV)

Na sequência do pedido de parecer formulado por V. Ex.ª, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de transmitir a V.Ex.ª que a iniciativa legislativa em apreço não suscitou nenhum comentário adicional por parte deste Conselho Superior.

Com os melhores cumprimentos, *a lede a deus.*

A Juíza-Secretária do Conselho Superior dos Tribunais
Administrativos e Fiscais,


Dora Lucas Neto